MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

Institui a Comissão de Ética no Uso de Animais na Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA) – CEUA/UNILA.

~~**O CONSELHO UNIVERISTÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA),** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002552/2016-56 e o deliberado na 27ª reunião ordinária de 24 de março de 2017, e considerando:~~

~~a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008~~;

~~o Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009~~;

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Instituir a Comissão de Ética em Pesquisa no uso de Animais, doravante denominada CEUA/UNILA~~.

~~Art. 2º A CEUA-UNILA é um órgão deliberativo, de assessoria institucional, autônomo, multidisciplinar, em matéria normativa e consultiva, nas questões relativas a utilização de animais de laboratório destinados ao ensino e a pesquisa científica.~~

~~Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.~~

NIELSEN DE PAULA PIRES
Vice-Presidente do Conselho Universitário, no exercício da titularidade

***Observações:***

*Publicada no boletim de serviços 07/04/2017.*

Revogada pela Resolução nº 16/2023/Consun